



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas (PA), 06 de março de 2017.

MEMO Nº 022/2017

À  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
Vereador João Assi (Presidente)

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 002/2017.**

Senhor Vereador,

Encaminhamos-lhe, consoante Art. 77, § 1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria do vereador Joel Peiro Alves, lido na sessão ordinária de 21/02/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Criação e Manutenção de uma unidade de Corpo de Bombeiros Civil (serviços de primeiros socorros e combate à incêndio) nos estabelecimentos públicos e privados no município de Parauapebas, especificados na Lei e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Cleverland Carvalho de Araújo  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 038/2017

Recebido  
07/03/17  
Dusthianne

